



Universidade Federal da Bahia – UFBA
Faculdade de Medicina da Bahia – FMB
Departamento de Pediatria



EDITAL INTERNO

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA PEDIATRIA 1 (MEDD82) NO SEMESTRE LETIVO 2024.1

A Coordenadora da Disciplina Pediatria 1 (MEDD82) torna pública a realização da Pré-Seleção de Monitores para a disciplina MEDD82.

1. Das disposições preliminares

Número de vagas: 04 (quatro)

O processo seletivo será realizado pelos professores da disciplina.

O processo seletivo será válido apenas para o semestre letivo para o qual foi realizado. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita pela convocação do suplente ou, no caso de ausência de suplentes, através de nova seleção.

2. Das atribuições do monitor

São atribuições do monitor:

- I- Auxiliar os professores em suas atividades práticas e teórico-cognitivas;
- II- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- III- Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
- IV- Elaborar material didático como questionários, quizzes, spotlights, vídeos;
- V- Participar junto ao coordenador da Disciplina da construção e aperfeiçoamento do AVA

É vetado ao aluno monitor:

- I- Substituir o professor na regência de aulas;
- II- Executar funções administrativas;
- III- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- IV- Atribuir notas e frequência.

3. Do início e duração das atividades

As atividades da monitoria objeto deste edital serão realizadas durante o semestre letivo 2024.1, com calendário oficial definido no portal <https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>.

4. Da carga horária

A carga horária da monitoria será de **12 horas semanais**.

O monitor deverá ter horário disponível para estar presente:

- I- Em uma das aulas teóricas semanais das disciplinas durante todo o semestre letivo.
- II- Em reuniões da Disciplina a ser convocada pelo coordenador

5. Das inscrições

As inscrições poderão ser efetuadas no **período de 05/02/24 a 28/02/2024** através do preenchimento da ficha que se encontra no final deste edital e enviar para o email med09@ufba.br com cópia para rozana.teixeira@ufba.br :

6. Das condições necessárias à inscrição:

É requisito para que o aluno se inscreva na seleção objeto deste edital:

- I- Ter sido aprovado na disciplina MEDD82 e/ou equivalente MED E10**
- II- Ter 12 horas semanais disponíveis para as atividades da Monitoria.**

7. Da realização da seleção

A prova de seleção para monitoria constará de entrevista e prova didática, envolvendo uma aula expositiva sobre o tema Aleitamento Materno ou Transição Alimentar ou Higiene do Sono ou Crescimento ou Prevenção de Acidentes em formato Powerpoint com duração de 15 minutos. Os critérios de avaliação serão tempo (2 pontos), didática (3 pontos), conteúdo (3 pontos) e organização (2 pontos).

A prova didática e entrevista serão realizados presencialmente no dia 01/03/24 ; 8:00 h; Faculdade de Medicina da Bahia - Canela

8. Da seleção dos candidatos

Para seleção serão considerados:

- I- Nota na prova didática, baseado nos critérios: duração da aula, conteúdo, capacidade didática e organização;
- II- Entrevista (critério de desempate)
- III- Nota final na disciplina MEDD82 ou MEDE10 (critério de desempate).

Critérios da seleção:

- I- A prova didática terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos;
- II- A entrevista e a nota final na Disciplina MED D82 ou MED E10, terão caráter de desempate, em caso de candidatos com a mesma nota na prova didática.
- III- A classificação em ordem crescente dos candidatos para as vagas oferecidas em cada disciplina obedecerá ao critério da maior para a menor pontuação na prova didática.

9. Da divulgação do resultado

O resultado da seleção será divulgado por email.

10. Da possibilidade de concessão de bolsa(s)

A presente monitoria é, a princípio, VOLUNTÁRIA. Se for disponibilizada bolsa para a monitoria de MEDD82 pela FMB-UFBA, a bolsa será automaticamente dada à pessoa classificada em primeiro lugar.

11. Do certificado

O Certificado de Monitoria será emitido pela PROGRAD/UFBA e só fará jus ao referido documento o aluno que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete inteiros) em parecer avaliativo do orientador e tiver cumprido pelo menos **75% das atividades previstas**.

O monitor que praticar omissão ou negligência com atividades e horários pré-estabelecidos estará automaticamente dispensado da monitoria, sem direito a qualquer certificado.

12. Das Disposições Finais

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidos neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos professores da disciplina envolvida e pelo Chefe do Departamento de Pediatria.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.



Profa. Dra. Rozana dos Santos Teixeira
Professora Adjunto 2 – FMB/UFBA

